



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO  
DE ARMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 107/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 13/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/22 à 05/03/23.

**Art. 2º.** O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Rogério Lemos-Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/